

Informação - Prova de Exame a Nível de Escola Equivalente a Exame Nacional de

ESPANHOL

2018

Prova código 847 | Prova escrita e oral

11.º Ano de escolaridade (Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de Julho)

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame a nível de escola equivalente a exame nacional, nível de continuação, do décimo primeiro ano de escolaridade, da disciplina de Espanhol, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Espanhol para o Nível de Continuação (bienal) em vigor (homologado em 2002) e tem por referência o Quadro Europeu Comum de Referências para as Línguas - QECR - (2001). Considera-se, pois, condição para o entendimento desta informação a leitura quer do Programa, quer do QERC.

O programa de Espanhol para o Nível de Continuação (bienal) preconiza atividades linguísticas, estratégias e tarefas reportadas a usos comunicativos da língua.

Na prova são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura a interação/produção escritas e a interação/produção orais, enquadrados nas competências linguística (nas vertentes lexical, gramatical, semântica e ortográfica), pragmática (nas vertentes discursiva, funcional e estratégica) e sociolinguística.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa da disciplina para o 10.º e 11.º anos, nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.

Caracterização das provas

As provas são realizadas em **dois momentos distintos**. Num momento, são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita das provas); **no outro**, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

As provas são cotadas para **200 pontos**. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar numa ponderação de **80%** (componente escrita) e **20%** (componente oral).

COMPONENTE ESCRITA DA PROVA

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Distribuição da cotação

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Compreensão do oral	30
II	Uso da língua	30
	Leitura	60
III	Interação escrita	20
	Produção escrita	60

Compreensão do oral - Grupo I

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura - Grupo II

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura, implicando o recurso a diferentes estratégias de leitura global, seletiva e analítica.

Os itens referentes à leitura podem ter um ou mais textos como suporte, situando-se entre 470-650 o número total aproximado de palavras do(s) texto(s).

Interação e produção escritas - Grupo III

Permite avaliar o desempenho do examinando em duas atividades de interação/produção escritas.

O número de palavras¹ a escrever é no Texto A: 60-80 e no Texto B: 150-220.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação simples, associação múltipla, ordenação e complemento) e itens de construção (resposta restrita e extensa).

COMPONENTE ORAL DA PROVA

Interação e produção orais

¹ Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen. Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /1964/).

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, através de um guião que os examinadores devem seguir.

Material

Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- é permitida a consulta de dicionários unilingues e bilingues, sem restrições nem especificações;
- não é permitido o uso de corretor.

Componente oral

Na avaliação da interação e da produção orais:

- é permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 105 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 20 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

Critérios gerais de classificação

Os critérios de classificação têm por base os descritores enunciados no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativos à competência sociocultural, competência da compreensão do oral e à competência de comunicação escrita constantes do Programa.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Os critérios específicos de classificação estão organizados por níveis de desempenho. São previstos níveis intercalares de desempenho que não se encontram descritos, de modo a que sejam contempladas possíveis variações nas respostas dos examinandos. Caso a resposta apresente um nível de desempenho inferior ao mais baixo descrito, é classificada com zero pontos.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos. No caso dos itens constituídos por várias alíneas, a classificação é feita de acordo com o nível de desempenho observado na sua totalidade.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa final, onde são avaliados dois parâmetros, a competência pragmática e a competência linguística. Para cada parâmetro são considerados cinco níveis de desempenho. A competência linguística só será avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

Sintra, 16 de maio de 2018